



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.523/2.0223

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20/03/2023, o Sr. **WAGNER TOMA**, do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal